



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. 285/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2016, PUBLICADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E EXCELÊNCIA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA - EPP, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA DE COPA E RECEPÇÃO, EM QUE É BENEFICIÁRIA A SECRETARIA DA SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº 036798-20.00/14-6 E APENSOS.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 – SJS/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490-68 e, EXCELÊNCIA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA EPP - CR ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.493.437/0001-20, com sede na Rua Cel. José Rodrigues Sobral, nº 858 - Bairro Partenon - PORTO ALEGRE/RS, CEP 91.510-000, telefone (51) 3085-2662, representada neste ato por seu Procurador, Sr. CARLOS HENRIQUE WORM CUNHA JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 1091244168 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 015.572.750-84, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 24 de outubro de 2017 até 24 de outubro de 2018**, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos, do Contrato nº. 171/2016, para prestação de serviços terceirizados de mão de obra de copa e recepção, em que é beneficiária a Secretaria da Saúde do Estado, conforme Informação do Departamento Administrativo, às folhas nº. 914, concordância da Contratada às folhas nº. 908, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 036798-20.00/14-6 e apensos.

CLÁUSULA SEGUNDA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	0006	U. O.....	20.95
Projeto.....	6193.0001	Elemento	3.3.90.37.3703
Empenho.....	17003429871	Data do Empenho.:	23/08/2017

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 04 de SETEMBRO de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

C. H. Worm Jr.
CARLOS HENRIQUE WORM CUNHA JÚNIOR
Procurador da Excelência Administração de
Serviços de Limpeza e Portaria Ltda EPP
- CR Administração de Serviços de Limpeza e Portaria

Assunto: Contrato
Expediente: 075865-2000/08-4

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2014/021918

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; **CONTRATADO:** Soc Hospl Bom Pastor; **OBJETO:** O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; **OBJETO DO ADITIVO:** Nº T.A.DCC/282/2017, Processo: nº. 75865-2000/08-4, celebrado em 04-09-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM PASTOR. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 16 de setembro de 2017 até 16 de setembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 482/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA:** ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. **EFICÁCIA:** o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; **PRAZO:** 16/09/2014 até 16/09/2018; **ORÇAMENTÁRIO:** UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** NºCONT.DCC/482/2014. Número Empenho: 17003438649; 17003438685.

Codigo: 1809986

SÚMULAS

CONT. Nº. 091/2017, Processo: nº. 16/2069-0001588-7, celebrado em 31/08/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CLARO S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de serviços de telefonia (0800 + DDR), em que é beneficiário o Centro de Informação Toxicológica - CIT. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço mensal estimado referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 4.354,63 (quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos). **CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. **RECURSO:** 0006 / U.O.: 20.95 / Atividade: 4381 / Elemento: 3.3.90.39.3979 / Empenho: 17002168741 / Data do Empenho: 09/08/2017.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1809453

Nº T.A.DCC/285/2017, Processo: nº 036798-2000/14-6 e apensos, celebrado em 04/09/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e EXCELENCIA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA EPP - CR ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** PRORROGAR, de 24 de outubro de 2017 até 24 de outubro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos, do Contrato nº 171/2016. **RECURSO:** 0006 / U.O.: 20.95 / Projeto: 6193.0001 / Elemento: 3.3.90.37.3703 / Empenho: 17003429871 / Data do Empenho: 23/08/2017.

Codigo: 1809493

Nº A.R.P. DCC/459/2017, Processo: Nº 17/2000-0042050-1, celebrada em 31-08-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Ácido Tranexâmico 250 mg. e Bisoprolol (fumarato) 5 mg. **PREÇO:** R\$ 64.440,00. **PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. **RECURSO:** 0006 e 1865 / U.O.: 20.95 / Atividade: 6182 e 6286 / Natureza da despesa: 339091 e 339030.

Nº A.R.P. DCC/460/2017, Processo: Nº 17/2000-0042050-1, celebrada em 31-08-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. **OBJETO:** Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Maleato de Indacaterol 300 mcg. **PREÇO:** R\$ 256.510,80. **PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. **RECURSO:** 0006 e 1865 / U.O.: 20.95 / Atividade: 6182 e 6286 / Natureza da despesa: 339091 e 339030.

Codigo: 1809523

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 17/2000-0127325-1
Empresa: OI MÓVEL SA

CNPJ: 05.423.963/0001-11

OBJETO contratação emergencial pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, de empresa para fornecimento de até 350 (trezentos e cinquenta) CÓDIGOS DE ACESSO DE TELEFONIA MÓVEL, e 20 (vinte) serviços de ACESSO À INTERNET MÓVEL DE ALTA VELOCIDADE (3G), para o Departamento Administrativo.

- Valor aproximado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Base legal: Artigo 24, Inc IV da Lei 8.666/93.

Ratificação: Em 05/09/2017, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre 06 de setembro de 2017.

Divisão de Compras

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº 17/2000-0127202-6
Empresa: Associação Brasileira de Saúde Coletiva,

Cnpj: 00.665.448/0001-24

Valor: R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais)

OBJETO: Inscrição da Servidora Geisa Costa Meirelles, no X Congresso Brasileiro de Epidemiologia.

Base legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93

Ratificação: Em 01/09/2017, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre 06 de setembro de 2017
DA - Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 236/2017

Processo nº 966053-20.00/17-0

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lances:

LOTE 01 - EMPRESA: JAW - CNPJ: 79.250.676/0003-55 - VALOR TOTAL: R\$ 790.077,12

LOTE 02 - DESERTO.

LOTE 03 - EMPRESA: ROCHE - CNPJ: 33.009.945/0002-04 - VALOR TOTAL: R\$ 822.635,52

LOTE 04 - EMPRESA: LICIMED - CNPJ: 04.071.245/0001-60 - VALOR TOTAL: R\$ 13.880,40

LOTE 05 - EMPRESA: PHARMA LOG - CNPJ: 13.485.130/0001-03 - VALOR TOTAL: R\$ 18.311,04

O total dos lances, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de R\$ 1.844.904,08 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2017

DA - Divisão de Compras

Codigo: 1809570

Processo nº 137356-20.00/12-7

Ato de Prorrogação EX OFFICIO nº 024/2017, celebrado em 05/09/2017, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, em favor do GRUPO PELA EDUCAÇÃO SAÚDE E CIDADANIA, com sede no Município de Pelotas/RS. **OBJETO:** Prorrogar até 01 de Abril de 2018, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Convênio 033/2014, FPE: 1075/2014, tendo em vista que houve atraso de mais 180 (cento e oitenta) dias no repasse do recurso financeiro.

Porto Alegre, 06 de Setembro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1809571

A Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos da 8ª Coordenadoria Regional de Saúde, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, estão com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de RETINÓIDES (LISTA "C2"), Portaria SVS/MS 344/98, os estabelecimentos constantes da seguinte relação:

Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair Ltda

Endereço: Rua Sete de Setembro, 1327 - Loja Centro, Cachoeira do Sul
CGC/CNPJ: 88.212.113/0648-41

Codigo: 1809572

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal 6437/77, a coordenação do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde da 16ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 05/09/2017.

Autuado: P. Alimentos Ltda.

Data da autuação: 27/04/2017

CNPJ: 19.031519/0001-65

Localidade: Anta Gorda/RS

Processo nº: 17/200000814151

Data de decisão: 31/05/2017

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Artigo 350, III e artigo 463, parágrafo 1º, do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 10, incisos, I e IV, da Lei Federal 6437/77

Decisão final: Não foi interposto recurso à autoridade superior, ficando mantida a penalidade. Julgada procedente a autuação.

Penalidade imposta: Advertência e inutilização de produto.

Codigo: 1809573

A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária da 1ª CRS, Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data 06 de abril de 2017, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1997.

Autuado: Augusto Kafer - ME

CPF/CNPJ: 19.338.695/0001-44

Município: Barão - RS

Processo: 17/2000-0062225-2

Tipificação das Infrações: 1) Art. 436 do Decreto Estadual nº 23.430 de 24/10/1974 c/c 10, inc. XXXV da Lei Federal 6437/77 de 20/08/77.

Decisão Final: Julgada procedente a autuação.

Penalidade imposta: Advertência.

Codigo: 1809574

BOLETINS

Boletim nº. 36/2017 - SES

Foram registrados nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

DISPENSA: Proc. nº 17/2000-0138770-2. **PORTARIA** Nº 424/2017 - DRH. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, DISPENSA, a contar de 01/08/2017, JOÃO CARLOS WINCKLER ARENA, Id. Func. Nº 1348698/1, Extranumerário, Padrão equivalente ao 17, das funções de Chefe Administrativo do Hospital Colônia Itapua, designado através da Portaria nº 357/2015-DRH, registrada no Boletim nº 27/2015, publicado no DOE de 12/03/2015. **PORTO ALEGRE**, em 01 de setembro de 2017. **JOÃO GABBARDO DOS REIS**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. Registre-se e Publique-se. **MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER**, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Proc. nº 17/2000-0139467-9. **PORTARIA** Nº 421/2017 - DRH. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, DISPENSA, a contar de 04/09/2017, TANIA ESTHER HERC HOLMER DOS SANTOS, Ids. Funcs. Nºs 2612178/1 e 2612178/2, Especialista em Saúde, Grau C, Nível NS1 e Especialista em Saúde, Grau B, Nível NS1, respectivamente, das funções de Responsável pelo Apoio Administrativo do Ambulatório de Dermatologia Sanitária, designada através da Portaria nº 330/2015, registrada no boletim nº 25/2015, publicada no DOE de 09/03/2015. **PORTO ALEGRE**, em 01 de setembro de 2017. **JOÃO GABBARDO DOS REIS**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. Registre-se e Publique-se. **MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER**, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

DESIGNAÇÃO: Proc. nº 17/2000-0138770-2. **PORTARIA** Nº 423/2017 - DRH. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, DESIGNA, a contar de 01/08/2017, MARILIA KRAMER GEHLEN, Id. Func. Nº 4227450/1, Especialista em Saúde, Grau A, Nível NS1, para exercer as funções de Chefe Administrativo do Hospital Colônia Itapua. **PORTO ALEGRE**, 01 de setembro de 2017. **JOÃO GABBARDO DOS REIS**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. Registre-se e Publique-se. **MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER**, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS. Proc. nº 17/2000-0139467-9. **PORTARIA** Nº 422/2017 - DRH. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, DESIGNA, a contar de 04/09/2017, FRANCISCO ISAIAS, Id. Func. Nº 3530507/1, Especialista em Saúde, Grau A, Nível NS1, para exercer as funções de Chefe Administrativo do Ambulatório de Dermatologia Sanitária. **PORTO ALEGRE**, em 01 de setembro de 2017. **JOÃO GABBARDO DOS REIS**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. Registre-se e Publique-se. **MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER**, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Codigo: 1809575